

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto contratação de prestação de serviço específico de montagem e desmontagem de **SONORIZAÇÃO** para compor a produção e realização dos eventos componente do Calendário de Eventos 2022 do município de Carmo.

### 2. CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022:

EVENTO DATA	DATA
FESTA DO BAIRRO INFLUÊNCIA	25 e 26
FESTIVAL DE INVERNO	08, 09, 10 14, 15, 16, 17
FESTIVAL DA CANÇÃO EVANGÉLICA	20 e 21
FESTA DE PORTO VELHO DO CUNHA	15, 16, 17 e 18
MOTO ROCK CARMO	30
MOTO ROCK CARMO	01
ENCONTRO DOS VEÍCULOS ANTIGOS	24



DIA DAS CRIANÇAS	12
FESTA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CIDADE DO CARMO-RJ	13, 14, 15, e 16
LAVAGEM DA LADEIRA DE PEDRA	19 e 20
NATAL DE LUZ	02
DIA DA BÍBLIA	11
REIVEILLOW	31 e 01

A presente licitação tem por objeto contratação para prestação de serviço específico, para compor a produção e realização de todos os eventos conforme relacionados no Calendário de Eventos 2022 do município de Carmo-RJ. Sabemos que no ano de 2021 com a Pandemia Covid 19, todos os eventos foram suspensos, porém com a flexibilização e a campanha de vacinação contra a covid 19 realizada com devido controle, monitoramento e contribuição ativa da população municipal no que se refere aos cuidados básicos de proteção o uso de máscaras e utilização de álcool 70" em locais públicos e comercial, acreditamos que será possível a realização de todos os eventos relacionados no Calendário de 2022 no município de Carmo-RJ.

Reforçando que todos os eventos serão realizados com o objetivo principal de promover através de festividade municipal para divulgar e alavancar o turismo municipal e/o que se propõe a justificativa deste Termo de Referência.

### 3. JUSTIFICATIVA:

O município de Carmo, localizado na região Serrana do Estado do Rio de Janeiro, população estimada de 19.161 habitantes com peculiaridade de grande potencial turístico e destino indutor do turismo entre os municípios que compõe sua região, é supra privilegiado nos seus limites por municípios que tem à preservação da maior parte do cenário colonial, ecológico e religioso conforme informações extraídas do Livro *Um Século de História Carmense*, que foi editado no ano de 1977, no Centenário da Matriz de Nossa Senhora do Carmo, o povoamento inicial do Carmo teria sido em torno da primeira igreja matriz: *Iniciamos a história da igreja de Nossa Senhora do Carmo, citando as datas de 26, 27, 28 e 29 de maio de 1832, quando os primeiros colonos realizaram um roçado e uma derrubada, preparando o local para edificação da capela do Arraial de nossa Senhora do Carmo, no morro da Samambaia. Nascia ali o núcleo central, do que seria mais tarde a Cidade do Carmo com características e pontos turísticos evidenciados no Estado do Rio de Janeiro e de reconhecimento nacional e internacional formando um núcleo urbano bastante agradável e a associação do relevo acidentado com a rede hidrográfica variada e dotada, o município de inúmeras cachoeiras, quedas d'águas e localizado no norte do estado a 197 km da capital do Rio de Janeiro, na divisa do município de Além Paraíba(MG), tendo como*



referência o Rio Paraíba do Sul, vasta região preservada pela Área de Proteção Ambiental (IBAMA). Conjunto a esses aspectos o município possui também um calendário de eventos tradicionais que ocorrem no decorrer do ano em anexo.

Contudo, é notória a importância do turismo nos dias atuais para o fortalecimento da economia, não só para as cidades turísticas como também para aquelas cidades que promovem eventos para incrementar a economia, ou seja, usando os eventos para gerar receitas para a localidade. O número de pessoas que viajam para participar de eventos só vem aumentando a cada dia. Os eventos são responsáveis por desenvolver e divulgar o município sendo utilizado para a estabilização econômica, além da amenização da sazonalidade. São muitas as cidades interioranas que investem nessa segmentação visando atrair visitantes, gerando assim lucros, e incrementos para a economia da cidade, além de projetar a imagem do destino para outras regiões. A atividade é vista como principal aliada para desenvolver e projetar a cidade e seus atrativos culturais, comerciais e naturais, objetivando atrair visitantes para o município, visando assim à geração de receita, e desenvolvimento econômico e social.

É de grande importância para o município de Carmo, ter um calendário de eventos atual, tradicional, bem definido e divulgado para garantir o fluxo de turistas no decorrer de todas as épocas do ano, onde se encontram especificados no item 2 deste Termo de Referência.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo entende ser de fundamental importância da contratação de firma específica para a ornamentação e produção conforme a característica dos eventos municipais que ocorrerão no decorrer do corrente ano.

Ressaltamos a importância da realização de todos esses eventos para o ano de 2022, visto que devido a Pandemia Covid 19, o município não pode realizar os eventos descritos no Calendário 2021. Mas mediante índice de vacinação bem sucedido da Campanha Municipal de Vacina Covid 19, conforme informações diárias no site <https://www.carmo.rj.gov.br> a população vacinada até a presente data é de D1: 78,14%, D2: 64,15% e DR/DA: 5,39% (Data de inform. 29/10/2021) e intensifica constantemente através da Secretaria Municipal de Saúde uma campanha de conscientização dos protocolos de segurança para o controle da Pandemia local.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo entende que é de fundamental importância contratação da prestação do serviço específico conforme descrito na requisição em anexo, para realização dos eventos que será de suma importância para promover a festividade e comercialização local.

#### 4. DETALHAMENTO DO OBJETO:

##### 4.1 – FESTA DO BAIRRO INFLUÊNCIA

Item Nº:	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>( ) SONORIZAÇÃO MÉDIO:</p> <p>- Som P.A flay com 4 vias Line Array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 04 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento</p> <p>Sistema de Front Fill;</p> <p>O sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;</p>	Loc. Dia	02



	<p>É imprescindível a utilização de sistema Fly (preferencialmente Line Array 4 vias), em ambientes reverberantes;</p> <p>04 Cxs Line Array [02 POR LADO]</p> <p>04 cxs Sub Grave [02 POR LADO]</p> <p>P.A. periférico: um(01) mesa digital de 32 canais, 01 crossover 04 vias;</p> <p>Monitor periférico: 01 side stéreo, 04 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigencias das bandas.</p> <p>Todos os sistemas de AC deverá estar aterrado e estabilizado em 127 volts;</p> <p>Dois( 02) microfones sem fio shue UHF com frequência para locução;</p> <p>- sendo montados de acordo com as exigências dos artistas;</p>		
--	---	--	--

#### 4.2 – FESTIVAL DE INVERNO

Item Nº:	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>( ) SONORIZAÇÃO GRANDE:</p> <p>Som P.A flay com 4 vias Line Array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 08 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento</p> <p>Sistema de Front Fill;</p> <p>O sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;</p> <p>É imprescindível a utilização de sistema Fly (preferencialmente Line Array 4 vias), em ambientes reverberantes;</p> <p>16 Cxs Line Array [08 POR LADO]</p> <p>16 cxs Sub Grave [08 POR LADO]</p> <p>P.A. periférico: um(01) mesa digital de 48 canais, 01 crossover 04 vias;</p> <p>Monitor periférico: 01 mesa de 48 canais digitais, 01 side stéreo duplo contendo 02 subs 2x18 e 02 altas por lado, 06 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra</p>	Loc. Dia	07



	<p>baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigencias das bandas.</p> <p>Todos os sistemas de AC deverá estar aterrado e estabilizado em 127 volts;</p> <p>Dois( 02) microfones sem fio shue UHF com frequência para locução;</p> <p>- sendo montados de acordo com as exigências dos artistas;</p>		
--	---	--	--

#### 4.3 – FESTIVAL DA CANÇÃO EVANGÉLICA

Item Nº:	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>( ) SONORIZAÇÃO MÉDIO:</p> <p>- Som P.A flay com 4 vias Line Array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 04 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento</p> <p>Sistema de Front Fill;</p> <p>O sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;</p> <p>É imprescindível a utilização de sistema Fly (preferencialmente Line Array 4 vias), em ambientes reverberantes;</p> <p>04 Cxs Line Array [02 POR LADO]</p> <p>04 cxs Sub Grave [02 POR LADO]</p> <p>P.A. periférico: um(01) mesa digital de 32 canais, 01 crossovear 04 vias;</p> <p>Monitor periférico: 01 side stéreo, 04 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigencias das bandas.</p> <p>Todos os sistemas de AC deverá estar aterrado e estabilizado em 127 volts;</p> <p>Dois( 02) microfones sem fio shue UHF com frequência para locução;</p> <p>- sendo montados de acordo com as exigências dos artistas;</p>	Loc. Dia	02



#### 4.4- FESTA DE PORTO VELHO DO CUNHA

Item Nº:	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>( ) SONORIZAÇÃO MÉDIO:</p> <p>- Som P.A flay com 4 vias Line Array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 04 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento</p> <p>Sistema de Front Fill;</p> <p>O sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;</p> <p>É imprescindível a utilização de sistema Fly (preferencialmente Line Array 4 vias), em ambientes reverberantes;</p> <p>04 Cxs Line Array [02 POR LADO]</p> <p>04 cxs Sub Grave [02 POR LADO]</p> <p>P.A. periférico: um(01) mesa digital de 32 canais, 01 crossovear 04 vias;</p> <p>Monitor periférico: 01 side stéreo, 04 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigencias das bandas.</p> <p>Todos os sistemas de AC deverá estar aterrado e estabilizado em 127 volts;</p> <p>Dois( 02) microfones sem fio shue UHF com frequência para locução;</p> <p>- sendo montados de acordo com as exigências dos artistas;</p>	Loc. Dia	04

#### 4.5 – MOTO ROCK CARMO

Item Nº:	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>( ) SONORIZAÇÃO MÉDIO:</p> <p>- Som P.A flay com 4 vias Line Array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 04 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento</p> <p>Sistema de Front Fill;</p> <p>O sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;</p>	Loc. Dia	02



	<p>É imprescindível a utilização de sistema Fly (preferencialmente Line Array 4 vias), em ambientes reverberantes;</p> <p>04 Cxs Line Array [02 POR LADO]</p> <p>04 cxs Sub Grave [02 POR LADO]</p> <p>P.A. periférico: um(01) mesa digital de 32 canais, 01 crossover 04 vias;</p> <p>Monitor periférico: 01 side stéreo, 04 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigencias das bandas.</p> <p>Todos os sistemas de AC deverá estar aterrado e estabilizado em 127 volts;</p> <p>Dois( 02) microfones sem fio shue UHF com frequência para locução;</p> <p>- sendo montados de acordo com as exigências dos artistas;</p>		
--	---	--	--

#### 4.6- FESTA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DA CIDADE DO CARMO-RJ

Item Nº:	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p><b>( ) SONORIZAÇÃO GRANDE:</b></p> <p>Som P.A flay com 4 vias Line Array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 08 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento</p> <p>Sistema de Front Fill;</p> <p>O sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;</p> <p>É imprescindível a utilização de sistema Fly (preferencialmente Line Array 4 vias), em ambientes reverberantes;</p> <p>16 Cxs Line Array [08 POR LADO]</p> <p>16 cxs Sub Grave [08 POR LADO]</p> <p>P.A. periférico: um(01) mesa digital de 48 canais, 01 crossover 04 vias;</p> <p>Monitor periférico: 01 mesa de 48 canais digitais, 01 side stéreo duplo contendo 02 subs 2x18 e 02 altas por lado, 06 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra</p>	Loc. Dia	05



	<p>baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigências das bandas.</p> <p>Todos os sistemas de AC deverá estar aterrado e estabilizado em 127 volts;</p> <p>Dois( 02) microfones sem fio shue UHF com frequência para locução;</p> <p>- sendo montados de acordo com as exigências dos artistas;</p> <p>-</p>		
--	--	--	--

#### 4.7 – LAVAGEM DA LADEIRA DE PEDRA

Item Nº:	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>( )SONORIZAÇÃO PEQUENO:</p> <p>- Som P.A flay com 4 vias Line Array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 02 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento</p> <p>Sistema de Front Fill;</p> <p>O sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;</p> <p>Monitor periférico: 01 mesa com 16 canais digital, 01 crossovear 04 vias, 04 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigências das bandas/locutor.</p> <p>Todos os sistemas de AC deverá estar aterrado e estabilizado em 127 v.</p>	Loc. Dia	02

#### 4.8- NATAL DE LUZ

Item Nº:	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>( )SONORIZAÇÃO PEQUENO:</p> <p>- Som P.A flay com 4 vias Line Array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 02 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento</p> <p>Sistema de Front Fill;</p>	Loc. Dia	04



	<p>O sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;</p> <p>Monitor periférico: 01 mesa com 16 canais digital, 01 crossover 04 vias, 04 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigências das bandas/locutor.</p> <p>Todos os sistemas de AC deverá estar aterrado e estabilizado em 127 v.</p>		
--	--	--	--

#### 4.9 - REVEILLOW

Item Nº:	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p><b>( ) SONORIZAÇÃO GRANDE:</b></p> <p>Som P.A flay com 4 vias Line Array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 08 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento</p> <p>Sistema de Front Fill;</p> <p>O sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;</p> <p>É imprescindível a utilização de sistema Fly (preferencialmente Line Array 4 vias), em ambientes reverberantes;</p> <p>16 Cxs Line Array [08 POR LADO]</p> <p>16 cxs Sub Grave [08 POR LADO]</p> <p>P.A. periférico: um(01) mesa digital de 48 canais, 01 crossover 04 vias;</p> <p>Monitor periférico: 01 mesa de 48 canais digitais, 01 side stéreo duplo contendo 02 subs 2x18 e 02 altas por lado, 06 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigências das bandas.</p> <p>Todos os sistemas de AC deverá estar aterrado e estabilizado em 127 volts;</p> <p>Dois( 02) microfones sem fio shue UHF com frequência para locução;</p> <p>- sendo montados de acordo com as exigências dos artistas;</p> <p>-</p>	Loc. Dia	02

#### **05. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Os quantitativos totais expressos neste Anexo são estimados e representa a previsão da Secretaria requisitante.

A Secretaria requisitante avisará a empresa com 02 (dois) dias de antecedência de cada evento, e a contratada executará os serviços após a expedição da Ordem de Serviço, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil.

A vigência do presente contrato será conforme descrito Termo de Referência, tendo como início a data de assinatura deste contrato, que representa a data de início de prestação dos serviços.

#### **06. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A licitante vencedora deverá adotar medidas preventivas de modo a evitar danos materiais ou pessoais a seus funcionários, terceiros e ao público em geral, ficando responsáveis por qualquer dano ou ônus decorrentes.

A licitante vencedora deverá aplicar todos os esforços, recursos humanos e materiais para a manutenção de pleno sucesso do evento, assumindo todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais que, direta ou indiretamente, incidam na realização dos serviços.

Será de inteira responsabilidade da empresa vencedora o fornecimento de refeições, lanches, refrigerantes, transporte e hospedagem a todos os integrantes da equipe, ficando desde já desobrigada a contratante destas despesas ou quaisquer outras oriunda desta contratação, ficando obrigada apenas ao pagamento da quantia estabelecida em contrato.

Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venham a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes.

Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas.

Responsabilizar-se conter material adequado para execução dos serviços com a respectiva necessidade apresentada na execução do serviço bem como a utilização de máquina, equipamentos e utensílios.

Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhistas e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal.

Os serviços serão vistoriados durante a execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

A empresa deverá manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações por ela assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **07. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A contratante deverá realizar o pagamento dos serviços nos prazos e condições estabelecidos no item 10 deste Termo de Referência.

#### **08. FISCALIZAÇÃO:**

O responsável pela fiscalização do cumprimento do contrato e prestação de serviço será o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

#### **09. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica, emitindo por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que a licitante tenha prestação de serviços ou fornecido materiais compatíveis com o objeto desta licitação.

#### **10. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado através de conta bancária, que será informada pela empresa vencedora no momento da entrega da nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, observada a ordem cronológica de chegada de títulos.

Juntamente com a Nota Fiscal, a CONTRATANTE deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, com validade atualizada, conforme o art. 55, XIII da Lei 8.666/93:

Certidão de Regularidade com INSS;

Certidão de Regularidade com FGTS;

Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual e a Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado;

Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;

Prova de inexistência de débitos trabalhistas mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

A nota Fiscal deverá chegar ao Controle Interno devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ou servidor responsável designado para tal, com carimbo e assinatura, bem como a data do efetivo cumprimento dos serviços, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas.

Após a atestação das Notas Fiscais, estas deverão ser encaminhadas para a conferência pelo Controle Interno, que terá prazo de 30 (trinta) dias para a sua verificação, contado da entrega da nota, observada a ordem cronológica de chegada de títulos.

O pagamento será realizado com a entrega integral da nota de empenho emitida pela Contabilidade.

O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA no que se refere à Habilitação e qualificação exigida na licitação.

A contratante será responsável pelas compensações financeiras, bem como pelas penalizações, por eventuais atrasos, e descontos por eventuais antecipações de pagamento.

Havendo atraso de pagamento dos créditos resultantes da realização dos serviços ora contratados, incidirão multa de 1% (um por cento) sobre o valor da fatura.

Havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável à obrigação adimplida, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

Os preços estabelecidos no contrato serão reajustados nos casos previstos em Lei. O valor será corrigido pelo índice de inflação com base no IPCA ou índice vigente que venha a substituí-lo.

O cronograma de desembolso máximo por período não se aplica ao presente, que será pago em parcela única.

## **11. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, até a data de execução dos serviços,

Sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8666/90).

## **12. CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:**

Conforme o art. 73 da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8666/90), os serviços serão recebidos: Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

Definitivamente, por seu servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69.



### **13. SANÇÕES E PENALIDADES POR INADIMPLEMENTO:**

No caso de descumprimento, será aplicável à contratada, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital:

I – Advertência;

II – Multa (s);

III – Em caso de inexecução total ou parcial, a contratada poderá sofrer, sem prejuízos do previsto nos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8666/93, as seguintes penalidades:

Pelo atraso na prestação dos serviços: multa de 2% (dois por cento) do valor total contratado, por dia de atraso, a contar do momento em que os deveriam ter sido iniciadas limitada a 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

Pelo descumprimento de qualquer outra obrigação multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato;

Suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

Declarar de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração;

O atraso na prestação dos serviços por mais de 10 (dez) dias, ensejará a rescisão contratual, sem prejuízo da multa cabível;

IV – As multas previstas nesta cláusula serão cumulativas com as demais penalidades e deverão ser recolhidas aos cofres do município no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente, segunda a Lei nº 6.830/80, com encargos correspondentes;

V – Além das multas estabelecidas, a Administração poderá recusar a prestação do serviço e, se a irregularidade se não for sanada, podendo ainda, a critério da mesma, a ocorrência constituir motivo para aplicação do disposto nos incisos III e IV do artigo 87, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízos das demais penalidades previstas no EDITAL;

VI – Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as instituições que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal;

VII- Para as penalidades previstas será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;

VIII – As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo da Administração.

### **14. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Este Termo de Referência deverá ser disponibilizado anexo ao EDITAL, sendo, ainda, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, localizado à Praça Getúlio Vargas, Centro, Carmo, CEP: 28640-000, no horário compreendido entre 09:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira.

#### 15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Para julgar as propostas, o critério adotado é o de MENOR PREÇO de cada proposta.

#### 16. CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

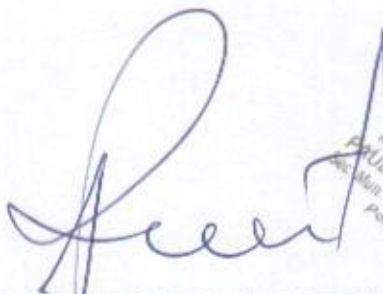
A habilitação jurídica, qualificação Econômica- Financeira e a Regularidade Fiscal e Trabalhista serão detalhados no Edital, de competência da Comissão Permanente de Licitação e Compras.

#### 17. DOS PREÇOS ESTIMADOS:

Caberá ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Carmo a consulta ao mercado para encontrar os preços médios que são praticados.

#### 18. RESPONSÁVEL PELO PROJETO - Secretário Municipal de indústria, Comércio e Turismo.

Carmo, RJ 24 de maio de 2022



MUNICÍPIO DO CARMO  
PAULO CESAR C. PERRUT  
Sec. Mun. de Indústria, Com. e Turismo  
Port. n.º 007/2021

**PAULO CESAR CORDOEIRO PERRUT**  
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
Port. 007/2021.



19. REQUISIÇÃO 041/2022

( x ) Prestação de Serviço

Carmo, RJ 24 de maio de 2022

( ) Aquisição de Material

Item Nº:	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>( ) SONORIZAÇÃO MÉDIO:</p> <p>- Som P.A flay com 4 vias Line Array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 04 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento</p> <p>Sistema de Front Fill;</p> <p>O sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;</p> <p>É imprescindível a utilização de sistema Fly (preferencialmente Line Array 4 vias), em ambientes reverberantes;</p> <p>04 Cxs Line Array [02 POR LADO]</p> <p>04 cxs Sub Grave [02 POR LADO]</p> <p>P.A. periférico: um(01) mesa digital de 32 canais, 01 crossover 04 vias;</p> <p>Monitor periférico: 01 side stéreo, 04 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigencias das bandas.</p> <p>Todos os sistemas de AC deverá estar aterrado e estabilizado em 127 volts;</p> <p>Dois( 02) microfones sem fio shue UHF com frequência para locução;</p> <p>- sendo montados de acordo com as exigências dos artistas;</p>	Loc. Dia	10



Item Nº:	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	<p>( ) SONORIZAÇÃO GRANDE:</p> <p>Som P.A flay com 4 vias Line Array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 08 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento</p> <p>Sistema de Front Fill;</p> <p>O sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;</p> <p>É imprescindível a utilização de sistema Fly (preferencialmente Line Array 4 vias), em ambientes reverberantes;</p> <p>16 Cxs Line Array [08 POR LADO]</p> <p>16 cxs Sub Grave [08 POR LADO]</p> <p>P.A. periférico: um(01) mesa digital de 48 canais, 01 crossovear 04 vias;</p> <p>Monitor periférico: 01 mesa de 48 canais digitais, 01 side stéreo duplo contendo 02 subs 2x18 e 02 altas por lado, 06 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigencias das bandas.</p> <p>Todos os sistemas de AC deverá estar aterrado e estabilizado em 127 volts;</p> <p>Dois( 02) microfones sem fio shue UHF com frequência para locução;</p> <p>- sendo montados de acordo com as exigências dos artistas;</p>	Loc. Dia	14



PREFEITURA  
**CARMO**  
Cidade Bela

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**INDÚSTRIA  
COMÉRCIO e  
TURISMO**

Item Nº:	ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDAD E
01	<p>( ) SONORIZAÇÃO PEQUENO:</p> <p>- Som P.A flay com 4 vias Line Array, 08 caixas de subgrave 2x18 por lado e 02 caixas de alta (line array) por lado, compatível com o local do evento</p> <p>Sistema de Front Fill;</p> <p>O sistema deverá ser montado de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda área a ser sonorizada;</p> <p>Monitor periférico: 01 mesa com 16 canais digital, 01 crossover 04 vias, 04 monitores, 01 sistema de fones com no mínimo 08 fones, 01 bateria completa, 01 sistema para contra baixo, 01 sistema para guitarra, 08 praticáveis, pedestais, microfones e backline conforme necessidades e exigencias das bandas/locutor.</p> <p>Todos os sistemas de AC deverá estar aterrado e estabilizado em 127 v.</p>	Loc. Dia	04

MUNICÍPIO DO CARMO  
PAULO CESAR C. PERRUT  
Sec. Municipal de Indústria, Com. e Turismo  
Port. n.º 007/2021

**PAULO CESAR CORDOIEIRO PERRUT**

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Port. 007/2021.